
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Portaria n.º 1859/2012 de 7 de Dezembro de 2012

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Presidente do Governo Regional, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional 30/2011/A de 16 de novembro, atribuir a Paulo Ricardo Ferreira Melo, proprietário do jornal “Açores 9”, um subsídio de € 10.056,40 (dez mil e cinquenta e seis euros e quarenta cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2012 da Presidência do Governo, Programa 06 – Informação e Comunicação, Projeto 06.01 – Apoio aos Media, 6.1.1 A- Promedia, Código 05 08 01- Empresário em nome Individual.

26 de novembro de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Alves Cordeiro*.